



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000024/2021
Processo: 8879-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Júlio César Rossignoli Barros, "institui a campanha bimestral de Doação de Sangue no município de Juiz de Fora." E no artigo 3º, autoriza o Poder Executivo estabelecer parcerias com instituições educacionais, fundacionais, filantrópicas e com a finalidade de incentivar a doação de sangue.

É louvável a iniciativa proposta dado a necessidade dos bancos de sangue, das pessoas em tratamento de saúde, além de contribuir com a promoção da solidariedade, compreensão social da participação em demandas da coletividade, inclusive autorizando a PJF realizar eventos em parcerias para promover e visibilizar a necessidade da doação de sangue para a cidade.

Assim, manifestamos pela relevância do presente projeto de lei para as temáticas desta Comissão de Educação e Cultura, ao final liberamos para seguir os demais trâmites desta Câmara de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 16 de março de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT